REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

Diário Oficial

04 Cadernos
64 Páginas

Nº 31.713

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2010

Programa abre inscrição ao processo seletivo para consultoria especializada

O Programa Pará Rural torna público que se encontra aberto até o dia 02 de agosto de 2010, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) para serviço de capacitação de usuários da base de dados do Zoneamento Ecológico-Econômico. Poderão habilitar-se profissionais qualificados que tenham curso superior em qualquer área do conhecimento e experiência profissional mínima comprovada de 05 anos na operação de sistemas de geoprocessamento e de tratamento de informações geográficas, que devem incluir, entre outras qualificações, conhecimentos técnicos para implantar e manter Banco de Dados Geográficos.

(Cad. 3 - Pág. 15)

Concessão de estágio

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) assina convênio com o Ministério Público Militar. O objetivo desse convênio consiste em estabelecer as bases para a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de nível superior ministrados pela referida instituição de ensino. O convênio tem vigência no período de 27/07/2010 a 19/07/2012.

(Cad. 3 - Pág. 14)

Meio ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e o Município de Tucumã celebram termo de cooperação técnica, cujo objeto é garantir apoio técnico à implantação ou implemenmtação do Sistema Municipal de Meio Ambiente de forma democrática e participativa. A execução do termo decorrerá de instrumentos específicos futuros devidamente acompanhados de planos de trabalho elaborados de conformidade com as leis vigentes do País.

(Cad. 2-Pág. 7)

Resolução referenda conselhos de saúde em 17 municípios

Resolução 051/2010, editada pelo Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES), referenda os Conselhos Municipais de Saúde de Altamira, Anajás, Ananindeua, Aveiro, Breu Branco, Concórdia do Pará, Oriximiná, Paragominas, Quatipurú, Santa Cruz do Arari, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, Tucumã, Ulianópolis, Uruará, Viseu e Garrafão do Norte, aptos a 3ª Etapa do PID, entrega do KIT Canal Saúde (TV de LCD 32", antena parabólica e decodificador) em cumprimento ao critério estabelecido pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Avaliação de títulos

A Secretaria de Administração (SEAD) torna público o resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior do concurso C-147 para provimento de 50 vagas e formação de cadastro reserva em cargos de nível superior, médio e fundamental do Instituto de Metrologia do Estado do Pará. (IMEP).

(Cad. 1 - Pág. 14)

Concessões florestais

O Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDEFLOR) e a Polícia Militar do Estado do Pará assinam termo de cooperação técnica objetivando realizar diagnóstico sobre a situação ocupacional nas áreas pretendidas para as concessões florestais de Glebas Mamurú-Arapiuns com a finalidade de evitar conflitos futuros na evolução da concessão.

(Cad. 2 - Pág. 7)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXI)

Ainda sobre o Decreto nº. 2.640/1958, aprovando o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural.

Até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, os proprietários ou posseiros de terrenos rurais, seriam obrigados a declarar, detalhadamente, a Repartições arrecadadoras do Estado, o imóvel rural com as respectivas áreas compreendidas na sua posse. Se até aquele prazo, o proprietário ou posseiro não tivesse feito a declaração das terras que possuísse ou ocupasse, o funcionário encarregado da arrecadação no município, procederia ao lançamento ex-officio arbitrando as áreas mediante os elementos de que pudesse dispor.

O lançamento ex-officio também poderia ser efetuado quando a declaração fosse inexata, considerando-se como tal não só a que reduzisse a metragem real das terras em relação à escritura ou documento que a consignasse, mas, também, a que deixasse de detalhar as respectivas áreas eximindo-se, dessa forma, ao pagamento da taxa variável.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história